

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Jair Canci

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº37/2025

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.

Valor: R\$812.167,20 (Oitocentos e Doze Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 01/09/2025

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, dezoito dias de agosto de 2025.

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2025

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº38/2025

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$138.547,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais)

Abertura das propostas: 08:00 horas do dia 29/08/2025

Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, dezoito dias de agosto de 2025.

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.891, DE 08 DE JULHO DE 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.580.627,58.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.901/2024 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R\$ 2.580.627,58 (Dois milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 1.215.019,56 (Hum milhão, duzentos e quinze mil, dezenove reais e cinquenta e seis centavos), pela anulação de dotações no valor de R\$ 905.000,00 (Novecentos e cinco mil reais) e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 460.608,02 (Quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e oito reais



e dois centavos) conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto em acordo ao previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro referente ao excesso de arrecadação no valor de R\$ 460.608,02 (Quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e oito reais e dois centavos) são provenientes das seguintes receitas orçamentárias:

Transferência MOVIMENTOS CULTURAIS COPACOL C/ 32750-6
Fonte 967

1.7.4.1.99.0.1.01.00.00.00 R\$ 30.000,00

Transferência SESA PRO VIGIA Res 726/2025 C/ 33428-6 – Fonte 433
2.4.2.1.50.0.1.05.00.00.00 R\$ 79.645,68

Transferências Especiais-Emenda 202419680009-Investim-Equip.
Apicultura- Fonte 11618

1.3.2.1.01.0.1.06.01.00.00 R\$13.040,67

Transferência CV 941883/23-MAPA-Aquis de Máq. e Equip.Cta
71082-7 Fonte 955

2.4.1.4.99.0.1.10.00.00.00 R\$ 62.391,67

Transferência CV 964324/24-MAPA-Aquis Máq. e Equip. Cta 71092-4
Fonte 960

2.4.1.4.99.0.1.13.00.00.00 R\$ 143.590,00

Transferência CV 957786/24-MAPA-Aquis.Máquina e Equip. Cta
71088-6 Fonte 962

2.4.1.4.99.0.1.14.00.00.00 R\$ 131.940,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

DECRETO N.º 7.912, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia o Sr. João Humberto Herpich para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Médico.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o Sr. João Humberto Herpich, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Médico, código ME, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 22/2023.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no art. 5º da Lei Municipal nº 877/2001 e os previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 1/2023, além dos específicos do cargo, previstos na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, caso ainda não tenham sido apresentados.

§ 3º Para a assinatura do termo de posse, o candidato dependerá de prévia inspeção médica e psicológica realizada ou atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante agendamento realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, após solicitação do candidato, caso ainda não tenha sido realizada.

§ 4º O servidor empossado possui o prazo de até oito dias, contado da data da posse, para entrar em efetivo exercício do cargo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 18 de agosto de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.009, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Rosangela Tauscher Gomes Weich.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Rosangela Tauscher Gomes Weich, nomeada no cargo de Professora pelo Decreto nº 5.384/2014. O período de licença será a partir do dia 15 de agosto de 2025 até 13 de setembro de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de agosto de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de agosto de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 9.010, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Funcionária Pública Efetiva, Delesia Pasieka Peripolli.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública efetiva Delesia Pasieka Peripolli nomeada no cargo de Atendente de Creche pelo Decreto nº 2.702/1997. O período de licença será a partir do dia 1º de agosto de 2025 até 30 de agosto de 2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2025.
Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 18 dias de agosto de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 9.011, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal do Termo De Cooperação, no âmbito do funcionamento da Casa Familiar Rural.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Servidora Pública Municipal, Sra. Salete Hermann Gross, ocupante do cargo de Professora, portadora do RG nº. **147**.* e CPF nº. ***.524.869-** como gestor do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Paraná, através da SEED-PR e o Município de Capanema-PR, para funcionamento da Casa Familiar Rural.

Art. 2º Nomeia a Servidora Pública Municipal, Sra. Andrea da Silva Kraemer, ocupante do cargo de Professora, portadora do RG nº. **509**.* e CPF nº. ***.568.999-** como fiscal do Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Paraná, através da SEED-PR e o Município de Capanema-PR, para funcionamento da Casa Familiar Rural.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de agosto de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

ANEXO DECRETO 7.891



Município de Capanema - 2025 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equipilano

Página:1

Lei/Ato nº 6857 - Decreto nº 7891/2025 de 08/07/2025		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 6413 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1901	2024
Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Especial	Anulação de Dotações		300.000,00	300.000,00
	08 Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo		300.000,00
	08.003 Departamento Rodoviário	Abertura		
	15.451.1501.2409 Obras de Pavimentação e Recapeamento de Estradas Urbanas			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
630	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	Anulação	200.000,00	
	12.004 Diretoria -Geral da SECON	Abertura		
	23.695.2301.1380 Implantação e implementação do Plano Municipal de Turismo			
	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
3319	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	12 Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Inovação - SECON	Anulação	100.000,00	
	12.004 Diretoria -Geral da SECON	Abertura		
	23.695.2301.1380 Implantação e implementação do Plano Municipal de Turismo			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3317	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Suplementar	Anulação de Dotações		475.000,00	425.000,00
	06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Anulação	150.000,00	
	06.002 Departamento de Gestão de Pessoas	Abertura		
	04.122.0402.2020 Departamento de Gestão de Pessoas			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
441	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Cta 21538-4			
	06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Anulação	20.000,00	
	06.002 Departamento de Gestão de Pessoas	Abertura		
	04.122.0402.2020 Departamento de Gestão de Pessoas	Remanejamento		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2225	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Cta 21538-4			
	06 Secretaria Municipal de Administração - SECAD	Acréscimo		20.000,00
	06.002 Departamento de Gestão de Pessoas	Abertura		
	04.122.0402.2020 Departamento de Gestão de Pessoas	Remanejamento		
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
2227	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Cta 21538-4			
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		120.000,00
	07.005 Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura		
	12.365.1202.2028 Centros Municipais de Educação Infantil-Creche			
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
1398	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 273-3			
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	90.000,00	
	07.005 Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura		
	12.365.1202.2392 Merenda Escolar para CMELs			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
6560	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 273-3			
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	20.000,00	
	07.006 Escolas Municipais	Abertura		
	12.306.1201.2322 Merenda escolar			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
1473	00107 Salário-Educação - Cta 10465-5			
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	170.000,00	
	07.006 Escolas Municipais	Abertura		
	12.361.1201.2159 Escolas Municipais			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1412	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 273-3			
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		90.000,00
	07.006 Escolas Municipais	Abertura		
	12.361.1201.2159 Escolas Municipais			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
6508	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo		50.000,00
	07.006 Escolas Municipais	Abertura		
	12.361.1201.2159 Escolas Municipais	Remanejamento		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1417	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Cta 273-3			



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:2

	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	20.000,00
	07.006	Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159	Escolas Municipais		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
8501	00107	Salário-Educação - Cta 10465-5		
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Acréscimo	40.000,00
	08.003	Departamento Rodoviário	Abertura	
	26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário	Remanejamento	
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1501	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Anulação	20.000,00
	08.003	Departamento Rodoviário	Abertura	
	26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1514	05044	Comp.Fin.Rec.Minerais-CFEM- Cta 25301-4		
	08	Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB	Anulação	40.000,00
	08.003	Departamento Rodoviário	Abertura	
	26.782.2601.2041	Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário	Remanejamento	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1510	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Anulação	60.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Remanejamento	
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		
1660	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
	09	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
	09.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.301.1001.2340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Remanejamento	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1669	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - Cta 274-1		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	25.000,00
	11.001	Gabinete do Secretário- SEFAM	Abertura	
	08.122.0801.2334	Manutenção das atividades do Gabinete do secretário- SEFAM		
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1901	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Anulação	10.000,00
	11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
	08.245.0801.2361	Fundo Munic. Assist Social - Manutenção do CRAS - SEFAM	Remanejamento	
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1955	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Acréscimo	10.000,00
	11.002	Departamento de Evolução e Proteção Social	Abertura	
	08.245.0801.2361	Fundo Munic. Assist Social - Manutenção do CRAS - SEFAM	Remanejamento	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1959	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	Anulação	25.000,00
	11.005	Conselhos Municipais	Abertura	
	08.244.0801.2166	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais- SEFAM		
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
2210	00000	Recursos Ordinários (Livres)		
	13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	Acréscimo	150.000,00
	13.002	Departamento de Infraestrutura	Abertura	
	15.451.1501.2383	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
4024	00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Cta 21538-4		
	13	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	Acréscimo	20.000,00
	13.002	Departamento de Infraestrutura	Abertura	
	15.451.1501.2383	Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária		
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
4025	05044	Comp.Fin.Rec.Minerais-CFEM- Cta 25301-4		
Suplementar		Excesso de Arrecadação		
	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	5.750,00
	07.003	Departamento de Cultura	Abertura	
	13.392.1301.2033	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2049	00967	Transferencia MOVIMENTOS CULTURAIS COPACOL C/ 32750-6		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:3

	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	8.000,00
	07.003 Departamento de Cultura	Abertura	
	13.392.1301.2033 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2051	00967 Transferencia MOVIMENTOS CULTURAIS COPACOL C/ 32750-6		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	16.250,00
	07.003 Departamento de Cultura	Abertura	
	13.392.1301.2033 Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2052	00967 Transferencia MOVIMENTOS CULTURAIS COPACOL C/ 32750-6		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	79.645,68
	09.004 Departamento de Vigilância em Saúde	Abertura	
	10.304.1001.2352 Vigilância em Saúde	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2697	00433 Trans SESA PRO VIGIA reS 726/2025 C/ 33428-6		
	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	13.040,67
	10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial	Abertura	
	20.606.2001.1357 Incentivo ao Produtor Rural	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1864	11618 Transf.Especiais-Emenda 202419680009-Investim-Equip.Apicultura-		
	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	62.391,67
	10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial	Abertura	
	20.606.2001.1357 Incentivo ao Produtor Rural	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1809	00955 CV 941883/23-MAPA-Aquis de Máqu e Equip-Cta 71082-7		
	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	143.590,00
	10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial	Abertura	
	20.606.2001.1357 Incentivo ao Produtor Rural	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1853	00960 CV 964324/24-MAPA-Aquis Máqu e Equip-Cta 71092-4		
	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	131.940,00
	10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial	Abertura	
	20.606.2001.1357 Incentivo ao Produtor Rural	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1808	00962 CV 957786/24-MAPA-Aquis.Máquina e Equip-Cta 71088-6		
Suplementar Superávit Financeiro			
	02 Chefia de Gabinete do Prefeito - GAPRE	Acréscimo	200.000,00
	02.001 Chefia de Gabinete	Abertura	
	04.122.0402.2003 Atividades da Chefia de Gabinete	Superávit Financeiro Livre	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
200	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	220.000,00
	07.005 Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
	12.365.1202.2028 Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1386	00150 FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral - Cta 33926-1		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	220.000,00
	07.005 Centros Municipais de Educação Infantil	Abertura	
	12.365.1202.2028 Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1390	00150 FNDE - ETI - Escola em Tempo Integral - Cta 33926-1		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Anulação	49.940,00
	07.006 Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159 Escolas Municipais	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1350	01072 IR 4104501/23-Transf.Vol.Públ.Fed-PROGR ITAIPU MAIS ENERGIA-		
	07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	Acréscimo	49.940,00
	07.006 Escolas Municipais	Abertura	
	12.361.1201.2159 Escolas Municipais	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1358	01072 IR 4104501/23-Transf.Vol.Públ.Fed-PROGR ITAIPU MAIS ENERGIA-		
	09 Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE	Acréscimo	430.000,00
	09.003 Departamento de Atenção Primária à Saúde	Abertura	
	10.302.1001.2344 Assistencia Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ	Superávit Financeiro Livre	
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
1710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		



Município de Capanema - 2025

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:4

	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	250.990,72
	10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial	Abertura	
	20.606.2001.1357 Incentivo ao Produtor Rural	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1864	11618 Transf.Especiais-Emenda 202419680009-Investim-Equip.Apicultura-		
	10 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA	Acréscimo	7.900,00
	10.002 Departamento de Associativismo Agroindustrial	Abertura	
	20.606.2001.1357 Incentivo ao Produtor Rural	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1823	00958 CV 118/24-SEAB-1 Plantadeira e 1 Ensiladeira-Cta 33936-9		
	13 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	Acréscimo	11.055,75
	13.002 Departamento de Infraestrutura	Abertura	
	15.451.1501.2383 Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
4024	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Cta 21538-4		
	13 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA	Acréscimo	45.133,09
	13.002 Departamento de Infraestrutura	Abertura	
	15.451.1501.2383 Atividades de Urbanismo, Habitação e Regularização Fundiária	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
4025	05044 Comp.Fin.Rec.Minerais-CFEM- Cta 25301-4		

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Especial	Anulação de Dotações	Acréscimo	300.000,00	300.000,00
Especial	Anulação de Dotações	Anulação	300.000,00	300.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	605.000,00	425.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	605.000,00	475.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	180.000,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	130.000,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	460.608,02	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	460.608,02 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	1.215.019,56	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	250.990,72 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	630.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	334.028,84 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	0,00	269.940,00 #



CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br